

"LEGISLANDO PARA O FUTURO MELHOR"

AV. JOSÉ EMILIO DE MORAES, S/Nº - CENTRO - CEP 78548-000 - NOVA SANTA HELENA - MATO GROSSO email: camara_nsh@outlook.comFone/ Fax (066) 3523-1100

Nova Santa Helena/MT., 06 de abril de 2020.

CONVOCAÇÃO

Prezado Senhor (a),

A Câmara Municipal de Nova Santa Helena, Exma. Senhor CLEYTON JOSE ZANATTA, no uso de suas atribuições legais, e, considerando o resultado final do **Processo Seletivo nº01/2020**, para o provimento de cargos no quadro de Pessoal da Câmara Municipal de Nova Santa Helena, realizado em 09 de fevereiro de 2.020, vem à presença de V. Senhoria., nos termos da legislação em vigor, tendo em vista a sua aprovação para o Cargo de **RECEPCIONISTA** CONVOCÁ-LO a comparecer na sede da Câmara Municipal de Nova Santa Helena, Estado de Mato Grosso, sito na Avenida Jose Emilio de Moraes, centro, nº888, para tomar posse ao cargo supra do Processo seletivo simplificado, munido dos seguintes documentos, **sob pena de ser considerado desistente**:

- . Documento de identidade 1 (uma) cópia autenticada;
- 2. CPF 1 (uma) cópia autenticada;
- 3. Título eleitoral 1 (uma) cópia autenticada;
- 4. Certificado de reservista ou Certificado de Dispensa de Incorporação 1 (uma) cópia autenticada (se candidato do sexo masculino);
- 5. Comprovação que está quite com as obrigações eleitorais. Disponível em: http://www.tse.jus.br/eleitor/certidoes/certidao-d...,
- 6. PIS ou PASEP 1 (uma) cópia, no caso de já ter sido empregado;
- 7. Carteira de Trabalho e Previdência Social- 1 (uma) cópia;
- 8. Comprovante de endereço- 1 (uma) cópia
- 9. Comprovação da Escolaridade e os respectivos registros nos órgãos fiscalizadores quando exigidos, 1 (uma) cópia autenticada;
- 10. Certidão de nascimento ou casamento 1 (uma) cópia autenticada;
- 11. Certidão de nascimento e CPF dos Dependentes 1 (uma) cópia autenticada;
- 12. Comprovante de Frequência Escolar e da Carteira de Vacinação dos dependentes até 14 (quatorze) anos-1 (uma) cópia
- 13. Certidão negativa da justiça (civil e criminal) das cidades onde o(a) candidato(a) tenha residido nos últimos cinco anos; Disponível em: https://portal.sesp.mt.gov.br/portaldaseguranca/pa... http://portal.trf1.jus.br/Servicos/Certidao/
- 14. Declaração que responde ou não a inquérito policial e a processo administrativo disciplinar;
- 15. Declaração de bens e valores que compõem seu patrimônio;
- 16. Declaração quanto ao exercício ou não de outro cargo, emprego ou função pública;
- 17. Declaração de que não foi exonerado com justa causa e a bem do serviço público, no período de 5 (cinco) anos, nas esferas federal, estadual e municipal.
- 18. Declaração de não acumulação ilegal de cargo e emprego público;
- 19. Certidão Negativa de Débito Fiscal junto ao Município;
- 20. 1 (uma) foto 3x4 recente;
- 21. Atestado de Sanidade Física e Mental expedido por Órgão Oficial;
- 22. Comprovar a Qualificação Cadastral junto ao sistema e-social do Governo Federal. Disponível em: http://consultacadastral.inss.gov.br/Esocial/pages...



ESTADO DE MATO GROSSO CÂMARA DE VEREADORES DE NOVA SANTA HELENA

"LEGISLANDO PARA O FUTURO MELHOR"

AV. JOSÉ EMILIO DE MORAES, S/Nº - CENTRO - CEP 78548-000 - NOVA SANTA HELENA - MATO GROSSO email: camara_nsh@outlook.comFone/ Fax (066) 3523-1100

- 23. Das declarações exigidas, modelos serão disponibilizados pelo Departamento de Recursos Humanos aos(as) candidatos(as) para a efetiva posse através do e-mail pessoal.
- 24. O(a) candidato(a) que não atender a convocação para apresentar a documentação citada no prazo estabelecido será considerado(a) eliminado(a) do Processo Seletivo Simplificado.
- 25. Após a posse, o(a) candidato(a) será lotado(a) na sede da Câmara Municipal, desde que seja compatível com o cargo concorrido, observado o interesse da Administração e a legislação vigente, exceto aos cargos previamente definidos.

Atenciosamente,

CLEYTON JOSE ZANATTA

Presidente

Ao (a) Ilustríssimo (a) Senhor (a)

VITÓRIA DOS SANTOS NEVES RG 26325934 SSP CPF: 05599893189

vitoria.nevees123@gmail.com
(66) 98451-0400

Nova Santa Helena – MT.

CIENTE: ______EM___/___/____